



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR Nº 3 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.000107/2022-42

Belo Horizonte-MG, 03 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando: (i) o objetivo estratégico do CEFET-MG de simplificar, racionalizar e padronizar os processos de gestão, de aperfeiçoar a governança e de aumentar a transparência pública; (ii) o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para a consolidação de atos normativos, em particular aqueles inferiores a Decreto; (iii) o disposto na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos órgãos e entidades integrantes de Poder da União; (iv) o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar as secretarias dos órgãos colegiados do CEFET-MG que os atos administrativos praticados pelos respectivos órgãos devem ser denominados, de acordo com o seu conteúdo, por:

I - Resolução (RES): quando o ato administrativo praticado tiver caráter normativo, ou seja, tiver por finalidade disciplinar matéria específica sob responsabilidade de autoridade colegiada dotada de competência normativa;

II - Deliberação (DLB): quando o ato administrativo não tiver caráter normativo, ou seja, quando tiver apenas a finalidade registrar decisão coletiva em caso concreto e com sujeitos identificados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 10:07)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **e2c1cb0bb5**